



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**PORTARIA Nº 024 /2024**

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder a servidora Suellen Cândido de Jesus, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 11 de julho do corrente ano.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 10 de Julho de 2024.

  
**Leila Lucia Martins de Mello**  
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT  
**e-mail: [licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)**

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

interno da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste/MT e: Considerando a cedência do servidor IGOR EDUARDO DEL MOURA TRINDADE para a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT pelo período de 15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024 conforme Portaria nº 025/2024; Expe- de a seguinte Portaria, RESOLVENDO: Artigo 1º- Fica designada tempo- rariamente, a partir de 15 de maio de 2024 durante o período de cessão do servidor Igor Eduardo Del Moura Trindade, a servidora DAIANE REIS FA- RIAS DA COSTA, mat. 24, ocupante do Cargo de Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais como responsável pela OUVIDORIA da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, atendendo a todos os canais ligados a Ouvidoria da Casa (site, e-mail, telefone entre outros). Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário em especial a PORTA- RIA Nº. 040 DE 29 DE JUNHO DE 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2024. Fransuelo Fer- rai dos Santos Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

#### PORTARIA Nº 021/2024

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder o Servidor Jose Saturnino Leite, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, concedente de tratamento de saúde em conformidade com atestado médico apresentado, a partir do dia 24 de junho do corrente ano.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 24 de Junho de 2024.

**Leila Lucia Martins de Mello**

Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 024 /2024

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder a servidora Suellen Cândido de Jesus, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Muni- cipal, férias de 30(dias) a partir do dia 11 de julho do corrente ano. r

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 10 de Julho de 2024.

**Leila Lucia Martins de Mello**

Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### 12ª SESSAO ORDINARIA 15-07-2024

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NOVA GUARITA

Gabinete do Presidente

012 SESSÃO ORDINÁRIA

Dia 15 de julho de 2024

— 08h00min —

#### — PEQUENO EXPEDIENTE —

1. ATA DA SESSÃO

ASSUNTO:

Ata Nº 011/2024 da Sessão Ordinária do dia 01.07.2024.

2. LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS E EXPEDIDOS

INDICAÇÃO Nº 046/2024- "SOLICITA 1 VEÍCULO CHEVROLET SPIN PARA SAÚDE".

#### — ORDEM DO DIA -

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 987/2024: "LDO-2025 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁ- RIA DE 2025",

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

Nova Guarita- MT, 10 de julho de 2024.

Avenida dos Migrantes, Travessa Moacir Kramer S/nc — Centro — CEP 78508-000 — Nova Guarita - MT - Fone: (66) 3574-1166,

Email: [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

site:

[www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 - DISPENSA Nº 019/2024

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024

#### DISPENSA Nº 019/2024

**Torna-se público o aviso** para a contratação de empresa visando o forne- cimento de recarga de extintores da Câmara Municipal de Nova Olímpia- MT, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, DE 1º de abril de 2021, nas condições estabeleci- das no Termo de Referência.

Os interessados em apresentar propostas de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da com- pra, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico da Câmara, através do endereço: [https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/portal- da-transparencia/](https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/portal-da-transparencia/), as propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [licitacao@camaranovaolimpia.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaranovaolimpia.mt.gov.br), ou entregues na sede da Câmara Mu- nicipal na Rua Amazonas número 512, Bairro Centro em Nova Olímpia MT de segunda a sexta das 07h00 às 12h00.

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso, sendo de 11 a 16 de julho de 2024. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (65) 3332-1115.

Nova Olímpia – MT, 10 de julho de 2024.

CAMILA APARECIDA DE LIMA

Agente de Contratação

#### CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024 - DISPENSA Nº 018/2024

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

#### DISPENSA Nº 018/2024

**Torna-se público o aviso** para a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização interna e externa de veícu- lo (lava jato) para atender sob demanda as necessidades da frota da Câ-



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, Suellen Condado de Jesus, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 11/07/2024, referente ao período aquisitivo de 23/01/2023, a de 23/01/2024.

TERMOS EM QUE, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 18 de Junho de 2024.

Suellen Condado de Jesus  
Servidor

Aparecida Rosa de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Aparecida Rosa de Oliveira

Recebido em: 18/06/2024

Protocolado Por: A. Oliveira

## Errata a Portaria 024/2024

Retificamos a Portaria 024/2024, publicada no dia 11 de julho de 2024, no jornal oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XIX Nº 4.524, na página 07, que concedeu a senhora Suellen Cândido de Jesus, cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 11 julho de 2024.

Onde está escrito: “a partir de 11 de julho de 2024”

Leia-se “a partir de 09 de julho de 2024”

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT 11 de julho de 2024

  
Laila Lucia Martins de Mello

Presidente do legislativo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****CAMARA MUNICIPAL  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2023**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2023, que entre si fazem, de um lado, a **CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 15.051.477/0001-73, com sede na Av. Rachid J Mamed, nº 222, centro, General Carneiro-MT, CEP 78620-000, neste ato legalmente representada por seu Presidente, **Sr. JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 17707692 – SSP/MT e inscrito no CPF nº 735.611.851-34, residente e domiciliado na Rua A, nº 05, Centro, General Carneiro-MT, CEP 78620-000, denominada como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENERAL INFO PROVEDOR LTDA**, inscrita no CNPJ n. 25.816.350/0001-51, localizada na Rod. BR 070 Km 67, nº 1000, centro, General Carneiro-MT, neste ato representada por seu proprietário Sr. **MAURY FERREIRA RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 025.103.091-10, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme previsto na Dispensa de Licitação nº 04/2023 e Contrato nº 05/2023, que regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei n. 14.133/21 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas:

**1. DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado o objeto da cláusula primeira do Contrato nº 05/2023, por mais 7 (sete) meses, vigorando de 05 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, sob pena de prejuízo do interesse público.

**2. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

2.1. Em decorrência da presente prorrogação do Contrato nº 05/2023, os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE** o valor global de R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais), divididos em 7 parcelas mensais de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.  
General Carneiro - MT, em 03 de maio de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT**  
**JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA**  
**CONTRATANTE**

**GENERAL INFO PROVEDOR LTDA**  
**CNPJ 25.816.350/0001-51**

**MAURY FERREIRA RODRIGUES JUNIOR**  
**CPF nº 025.103.091-10**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

NOME : \_\_\_\_\_ NOME : \_\_\_\_\_

CPF : CPF :

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE  
PORTARIA Nº 038 DE 11 DE JULHO DE 2024**

Portaria nº 038 de 11 de julho de 2024 O VEREADOR FRANSUELO FERREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, consoante as normas gerais da Lei Complementar nº 157/2016, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO: ARTIGO 1º. – Conceder, por deferimento ao requerido pelo servidor abaixo relacionado, com base no § 2º do Artigo 62 da Lei Complementar nº 157/2016, a conversão de 1/3 (um terço), ou seja 10 (dez) dias do período das férias referente ao período aquisitivo discriminado, em abono pecuniário (a ser pago na folha da competência 07/2024): MAT. NOME PERÍODO AQUISITIVO LOTAÇÃO ABONO 03 JOL-DEMAR AGUEIRO nov/2022 a nov/2023 SECRETARIA 10 DIAS ARTIGO 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2024. Fransuelo Ferrai dos Santos presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****ERRATA A PORTARIA 024/2024**

Retificamos a Portaria 024/2024, publicada no dia 11 de julho de 2024, no jornal oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XIX Nº 4.524, na página 07, que concedeu a senhora Suellen Cândido de Jesus, cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 11 julho de 2024.

Onde está escrito: "a partir de 11 de julho de 2024"

Leia-se "a partir de 09 de julho de 2024"

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT 11 de julho de 2024

Laila Lucia Martins de Mello

Presidente do legislativo Municipal

**PORTARIA Nº 021/2024**

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder o Servidor Jose Saturnino Leite, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, concedente de tratamento de saúde em conformidade com atestado médico apresentado, a partir do dia 24 de junho do corrente ano.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 24 de Junho de 2024.

**Leila Lucia Martins de Mello**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA Nº 025/2024****PORTARIA Nº 025/2024**